



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### PORTARIA AD-Nº 324, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

**Ementa:** Designa empregada para responder pela Gerência Técnica - GTE.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-248, de 1º de agosto de 2016, e

Considerando as férias da gerente titular da Gerência Técnica - GTE, Sra. Carla Camila Rocha, no período de 1º a 11 de novembro de 2016;

#### RESOLVE :

Art. 1º Designar a empregada Ana Lúcia Cargnelutti Venturi, matrícula 0653, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência da titular, o cargo de livre provimento de gerente da Gerência Técnica - GTE, no período de 1º a 11 de novembro de 2016, percebendo a gratificação correspondente, conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 19 de outubro de 2016.

**Felipe Carvalho de Oliveira Lima**  
Chefe de Gabinete

**Delegação de Competência – Portaria AD nº 248/2016**

